



Processo: 2026/804 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 13/02/2026 08:41:11

Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 28/02/2026

Tipo de Processo: PROCESSO LICITATÓRIO

Tipo de Solicitação: Solicitações - 1

Solicitação : DFD Nº 02/2026. Contratação de empresas funerárias, visando à prestação de serviços funerários de forma continuada e conforme a demanda, para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, em forma de benefício eventual.

Observação:

REQUERENTE

Nome: Departamento: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Setor: Secretários - Funcionário: CLAUDETE DE OLIVEIRA

Cidade:

CPF/ CNPJ: 478.668.530-53

Bairro:

E-mail:

Endereço:

Celular:

CEP:

Telefone:

Celular:

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 13/02/2026

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

Setor: Poder Executivo - 1

Seção:

Funcionário: HOMERO FOCHESTATTO - 2145

Atendente: SIMONI DEZORDI NOVELLI

Senha para consulta via Internet: D8AA55

Departamento: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Setor: Secretários - Funcionário: CLAUDETE DE OLIVEIRA

REQUERENTE

SIMONI DEZORDI NOVELLI

ATENDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Responsável pela Demanda: Claudete de Oliveira

- Nº do DFD: 02/2026

- Nº Ofício Portaria designação Gestor e Fiscal: 11/2026;
- Indicação do Gestor: Claudete de Oliveira, Secretária da Assistência Social e Cidadania;
- Indicação do Fiscal: Michele Daré Mignoni da Silva, suplente: Grasiela Fátima Rossatto, psicólogas do CRAS.

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas funerárias, visando à prestação de serviços funerários de forma continuada e conforme a demanda, para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, em forma de benefício eventual, conforme prevê a Lei Municipal 2.946/2026 e Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Credenciamento – Art. 6º, XLIII, Art. 78, I e Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021
- Pregão Eletrônico
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de licitação
- Contratação direta

3.1. Justificativa legal para a modalidade de Credenciamento:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

A presente contratação poderá ser realizada através do procedimento auxiliar das licitações - **Credenciamento**, conforme prevê o **Art. 6º**, inciso XLIII, **Art. 78**, inciso I e **Art. 79**, todos da Lei 14.133/2021.

4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da contratação:

A presente contratação de empresa para prestação de serviços funerários justifica-se pela necessidade de assegurar a concessão do benefício eventual de auxílio-funeral às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O falecimento de um membro familiar constitui evento imprevisível e de alto impacto social e emocional, que pode agravar significativamente a situação de vulnerabilidade de famílias que não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas decorrentes dos serviços funerários. Nesse contexto, o auxílio-funeral configura-se como medida essencial à proteção social, garantindo dignidade, respeito e amparo às famílias atendidas pela política pública de assistência social.

A contratação é necessária para assegurar a prestação contínua, imediata e ininterrupta dos serviços funerários, considerando que os óbitos podem ocorrer a qualquer tempo, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno, não sendo possível a Administração Pública executar diretamente tais serviços com recursos próprios, por inexistência de estrutura técnica, operacional e logística adequada.

Ressalta-se que a demanda pelos serviços é variável e imprevisível, o que torna indispensável a existência de empresas previamente habilitadas, aptas a atender prontamente às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, garantindo celeridade, eficiência e regularidade no atendimento aos beneficiários.

A contratação por meio de credenciamento, com pagamento conforme a efetiva prestação do serviço, mostra-se a solução mais adequada ao interesse público.

4.1. Grau de Necessidade da Contratação

ALTO

MÉDIO

BAIXO

5. Descrição e Quantidade de materiais e equipamentos da solução a ser adquirida:

Item	Descrição	Valor	Estimativa conforme o ano de 2025
01	Serviços Funerários	Até um salário mínimo nacional, conforme prevê a Resolução do Conselho de Assistência Social nº 02/2026	R\$ 35.662,00

- Prazo de vigência: 12 meses, renováveis nos termos da Lei 14.133/2021;
- Forma de pagamento: conforme prestação do serviço e mediante nota fiscal.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6. Valor Total Estimado da contratação: R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

A demanda é imprevisível, então o pagamento ocorrerá somente por serviço efetivamente prestado. O valor estimado poderá ser menor ou maior, dependendo da ocorrência real de óbitos e de concessão do auxílio.

6.1. Metodologia utilizada para estimar a pesquisa de valores:

- () Contratações similares anteriores
() Pesquisa de mercado
() Licitação
(x) Valor conforme aprovação por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social
() Outras fontes

7. Créditos orçamentários:

5176/4 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R 2661 – Piso Gaúcho Regular;

8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

A referida contratação está prevista no Plano de Contratação Anual da municipalidade.

9. Haverá ETP?

(x) Sim () Não.

10. Há mapeamento de riscos?

(x) Sim () Não.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências Potenciais	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Interrupção ou atraso na prestação do serviço	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none">• Prejuízo às famílias em situação de vulnerabilidade social;• Desassistência em momento sensível (óbito);• Responsabilização administrativa do ente público.	<ul style="list-style-type: none">• Credenciar mais de uma empresa para atendimento;• Estabelecer prazo máximo de atendimento no edital;• Prever penalidades por descumprimento contratual;• Manter cadastro atualizado das empresas habilitadas.
Prestação de serviço com qualidade inadequada	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none">• Reclamações das famílias atendidas;	<ul style="list-style-type: none">• Definir claramente o padrão mínimo de qualidade do

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

			<ul style="list-style-type: none">• Violação da dignidade da pessoa humana;• Danos à imagem da Administração Pública.	<p>serviço; embalagem);</p> <ul style="list-style-type: none">• Exigir comprovação de experiência e capacidade técnica;• Realizar fiscalização e registro formal das ocorrências;• Possibilitar descredenciamento em caso de reincidência.
Prática de preços incompatíveis com o mercado	Baixa a Média	Médio	<ul style="list-style-type: none">• Sobrepreço ou prejuízo ao erário;• Questionamentos por órgãos de controle.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa de preços prévia;• Estabelecer valor máximo de referência;• Atualizar periodicamente os valores do credenciamento.
Direcionamento indevido de demandas a um único credenciado	Média	Médio a Alto	<ul style="list-style-type: none">• Violação dos princípios da isonomia e impessoalidade;• Questionamentos jurídicos e administrativos.	<ul style="list-style-type: none">• Definir critérios objetivos de distribuição da demanda (rodízio ou escolha da família, quando permitido);• Registrar formalmente as autorizações e atendimentos;• Capacitar os servidores responsáveis pela gestão do credenciamento.
Inexecução contratual por parte da empresa credenciada	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de contratação emergencial;• Atrasos no atendimento;• Risco de judicialização.	<ul style="list-style-type: none">• Exigir regularidade fiscal e jurídica contínua;• Prever sanções administrativas e possibilidade de descredenciamento;• Manter lista reserva de empresas aptas.
Falhas no controle e registro dos serviços prestados	Média	Médio	<ul style="list-style-type: none">• Pagamentos indevidos;• Dificuldade de prestação de contas;• Apontamentos por órgãos de controle.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar formulário padrão de solicitação e comprovação do serviço;• Exigir relatórios mensais das empresas;

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

				<ul style="list-style-type: none">Realizar conferência prévia antes do pagamento;
Descumprimento da legislação aplicável (licitações, assistência social e vigilância sanitária)	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none">Nulidade do credenciamento;Responsabilização dos gestores;Suspensão dos serviços.	<ul style="list-style-type: none">Revisão jurídica do edital e do termo de credenciamento;Exigir licenças sanitárias e alvarás válidos;Capacitar a equipe gestora quanto à legislação aplicável.

11. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Sertão, RS, 12 de fevereiro de 2026.


Claudete de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Fiscal de contrato:



Responsável pela elaboração:



12. Parecer do Prefeito Municipal:

Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

Não Autorizado

Motivo:



HOMERO FOCHESTATTO

Prefeito Municipal

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias